



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUIA EM PAUTA

23 ABR 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 ABR 2024 Protocolo: 404/2024	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 404/2024
-----------	--	--

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Gustavo Ari Saar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Gustavo Ari Saar, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD			

JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, notadamente na área de segurança pública, do Ilmo. Sr. Gustavo Ari Saar.

Por ser questão de justiça, apresento presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD